



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000392-84.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

RÉU: LURDES CAMARGO DE ARANTES
Advogado do(a) RÉU: NIUTO PEREIRA DE SOUZA - MS12297
TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
Nº 010/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000392-84.2019.4.03.6007
Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**
Réus: **LURDES CAMARGO DE ARANTES.**

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** e **LURDES CAMARGO DE ARANTES** transacionaram referente a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, objetivando a desapropriação de 3,16 Ha da área total do imóvel de matrícula nº 12.324 E 1.434 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Rio Verde de Mato Grosso/MS Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/MS – Matrícula **12.324** - “Uma gleba de terras pastais e lavradas do imóvel rural denominado “São João do Rio Negrinho”, situado neste Município, - com a área de 92,3333 ha. (noventa e dois hectares e três mil e trezentos e trinta e três metros quadrados), compreendida dentro dos seguintes limites: O levantamento inicia-se no marco M1, cravado à margem esquerda do Rio Negrinho, em comum com terras de Luzia de Carvalho Arantes, com azimutes de 113°52'35'' e distância de 1.844,14m. (mil e oitocentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros), até o marco M2; daí, segue confrontando com terras de Luzia de Carvalho Arantes, com azimute de 196°50'21'' e distância de 447,01m. (quatrocentos e quarenta e sete metros e um centímetro), até o marco M6; daí, segue confrontando com terras de Francelina de Souza, com azimute de 217°06'24'' e distância de 324,24m (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros), até o marco M7;



daí, segue confrontando com terras de Ramão de Tal, com azimute de 307°34'41'' e distância de 1.146,01m. (mil cento e quarenta e seis metros e um centímetro), até o marco M8; daí, segue com a mesma confrontação, com azimute de 268°34'27'' e a distância de 231,76m (duzentos e trinta e um metros e setenta e seis centímetros), até o marco M9, cravado à margem esquerda do Rio Negrinho, no sentido a sua montante, com vários azimutes e distâncias, até o marco M1, início deste perímetro. Confrontações: ao norte, com Luzia de Carvalho Arantes; ao Sul, com Ramão de Tal e com Francelina de Souza; ao Leste, com Luzia de Carvalho Arantes; ao Oeste, com o Rio Negrinho. ART nº 300022E-5531-D-PR. CCIR/INCRA nº 000027.115959-5; área total: 460,0; módulo fiscal: 60,0; nº de módulos fiscais: 5,17; módulo rural: 69,2; nº de módulos rurais: 5,17; fração mínima de parcelamento: 4,0. Nº do Imóvel na Receita Federal: 2332814-2. Registro anterior: 17.807 do livro 3-0, no SRI de Coxim, neste Estado. PROPRIETÁRIA: Luzia de Carvalho Arantes, brasileira, solteira segundo declarou, maior, do lar, RG-80.288-MT, inscrita no CPF/MF sob o número 638.092.571-68, residente e domiciliado na Fazenda São João do Rio Negrinho, neste Município. Rio Verde, 01 de agosto de 2001.”. Matrícula 1.434: “Um lote de terras lavradas com a área de 30 hectares enclavada na Fazenda “São João do Rio Negrinho”, neste Município, dentro dos seguintes limites: Partindo do marco divisório das terras de Laudemiro Freitas Sobrinho, ou quem de direito, parte da mesma Fazenda cravada na barranca esquerda do rio Negrinho, seguiu-se ao rumo de SE. 60°00' com a aludida propriedade numa distância de 1940,00 metros até atingir o marco das terras de Dorival Pereira; daí seguiu-se por uma linha reta de 32,46 metros ao rumo de SW.39°40' dividindo com as referidas terras de Dorival Pereira e Leopoldino Rodrigues, até atingir a divisa de Gaudêncio Fernandes de Souza; daí seguiu-se por uma linha reta de 1.100,00 metros ao rumo W.50°08' dividindo com as aludidas terras de Gaudêncio Fernandes de Souza; daí ainda divisa deste mesmo confrontante ao rumo de 90°00' (Este e Oeste) numa distância de 160,00 metros até o Rio Negrinho; daí pelo referido rio acima em diversos rumos e distâncias até atingir o ponto de partida. Incra nº 908 045 003 816. Registro anterior: 2.669 do livro 3-B, deste Ofício.”. Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinícius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal Substituto para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

FELIPE BITTENCOURT POTRICH
JUIZ FEDERAL

